



Município de Hortolândia/SP
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2015



DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 233, § 2º, da Lei 2004, de 8 de fevereiro de 2008; Lei nº 244, de 9 de novembro de 1994 e artigo 105, V, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 torna público o **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS			
NOME DO CANDIDATO	RG	CARGO PÚBLICO	SITUAÇÃO
ANA MARIA BRAGA ITO	24962957-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
ANGÉLICA DOS SANTOS CARVALHO	49020920-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO
BERENICE FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE	56997671-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
DIEGO OLIVEIRA GOMES	49703009-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO
ELISETE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA ROCHA	34011677-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
FABIOLA ROSA SILVA CALIXTO	45828149-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
GABRIELA DE CARVALHO MELO SILVA	41383268-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
JULIANA ANGÉLICA ARAUJO DE AZEVEDO	45987928-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
MARCELA GNÇALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	23155099-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
MARIA APARECIDA XAVIER BRAGA	16641487-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
MARIA EDITH DO NASCIMENTO	14467193-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
NOELI OLIVEIRA DA SILVA	27630012-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO
SAMUEL DE OLIVEIRA FERREIRA	49819317-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO
SEONICE GONÇALVES MAIA VENANCIO	33282192-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
ROSIANE APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA	277022-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO

Conforme o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 em cumprimento a Lei Municipal nº 2.100, de 11 de agosto de 2008, os pedidos de isenção foram recebidos no período de 26 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015. O candidato que teve o requerimento indeferido poderá realizar pagamento do valor da inscrição **até o dia 13 de abril de 2015** através do boleto recebido na entrega do pedido de isenção.

Hortolândia, 08 de abril de 2015.

Antônio Meira
Prefeito Municipal de Hortolândia/SP